

SEGUNDA-FEIRA, 25/08/2025

EDIÇÃO Nº 976

Poder Executivo

DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal
de Contendas do Sincorá





DIÁRIO OFICIAL DO PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTENDAS DO SINCORÁ

Estado da Bahia

SEGUNDA-FEIRA | 25/08/2025 | EDIÇÃO Nº 976

SUMÁRIO

- 1. CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 003/2024**
 - 1.1.3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 087/2024**
- 2. CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 004/2024**
 - 2.1.3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 088/2024**



DIÁRIO OFICIAL DO PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTENDAS DO SINCORÁ

Estado da Bahia

SEGUNDA-FEIRA | 25/08/2025 | EDIÇÃO Nº 976

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTENDAS DO SINCORÁ, E A EMPRESA CONSTRUTORA JOAMAR LTDA.

O MUNICÍPIO DE CONTENDAS DO SINCORÁ – ESTADO DA BAHIA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 14.106.553/0001-38, com sede administrativa na Praça Municipal, nº 100, Centro, Contendas do Sincorá – Bahia, CEP 46620-000, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. Ueliton Valdir Palmeira Souza, brasileiro, maior, inscrito no Cadastro de Pessoa Física (CPF) sob o nº 347.XXX.XXX-72 e portador do RG nº 2.XXX.XX-4-SSP/BA, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e, do outro lado, a empresa **CONSTRUTORA JOAMAR LTDA**, Pessoa Jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ: **09.122.206/0001-69**, localizada na Av. Lindemberg Cardoso, nº 291, Sala Taquari, Livramento de Nossa Senhora – Bahia, CEP: 46.140-000, representado pela Sra. Marilene Oliveira Magalhães Aguiar, CPF: nº **738.XXX.XXX-53**, carteira de identidade nº **11.XXX.XXX-90 – SSP/BA**, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem firmar o presente **Termo Aditivo ao Contrato nº 087/2024**, que tem como objeto a contratação de empresa de especializada para construção de UBS Padrão SESAB, localizada no Loteamento Vila Sertaneja, s/nº, Sede Contendas do Sincorá – BA, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Projeto Básico, Edital e seus Anexos, referentes à **Concorrência Eletrônica nº 003/2024**, nos termos do processo administrativo nº 102/2024, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

Fica prorrogado o prazo de execução do objeto do Contrato nº 087/2024, estendendo-se de **01/09/2025 a 30/11/2025**, de acordo com os artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021, e suas alterações, bem como a Cláusula quarta do contrato original e suas modificações.

Edição disponível em: <https://contendasdosincora.ba.gov.br/diario-oficial>



DIÁRIO OFICIAL DO PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTENDAS DO SINCORÁ

Estado da Bahia

SEGUNDA-FEIRA | 25/08/2025 | EDIÇÃO Nº 976

CLÁUSULA SEGUNDA – DA MANUTENÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS

Ficam mantidas e ratificadas todas as demais cláusulas e condições do contrato original, desde que não conflitem com as disposições do presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Todas as cláusulas e condições estabelecidas no Contrato Original que não colidirem com as disposições deste Termo de Renovação permanecem ratificadas integralmente.

CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

A **Contratante** providenciará a publicação deste Termo Aditivo no **Diário Oficial do Município**, conforme determina o parágrafo único do artigo 176 da Lei nº 14.133/2021.

E, por estarem justos e aditados, assinam o presente termo para que produza os efeitos legais.

Contendas do Sincorá – Bahia, 25 de agosto de 2025.

UELITON VALDIR PALMEIRA SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE

CONSTRUTORA JOAMAR LTDA
CNPJ: 09.122.206/0001-69
EMPRESA CONTRATADA

Testemunhas:

CPF Nº.

CPF Nº.

Edição disponível em: <https://contendasdosincora.ba.gov.br/diario-oficial>



DIÁRIO OFICIAL DO PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTENDAS DO SINCORÁ

Estado da Bahia

SEGUNDA-FEIRA | 25/08/2025 | EDIÇÃO Nº 976

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTENDAS DO SINCORÁ, E A EMPRESA CONSTRUTORA JOAMAR LTDA.

O MUNICÍPIO DE CONTENDAS DO SINCORÁ – ESTADO DA BAHIA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 14.106.553/0001-38, com sede administrativa na Praça Municipal, nº 100, Centro, Contendas do Sincorá – Bahia, CEP 46620-000, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. Ueliton Valdir Palmeira Souza, brasileiro, maior, inscrito no Cadastro de Pessoa Física (CPF) sob o nº 347.XXX.XXX-72 e portador do RG nº 2.XXX.XX-4-SSP/BA, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e, do outro lado, a empresa **CONSTRUTORA JOAMAR LTDA**, Pessoa Jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ: **09.122.206/0001-69**, localizada na Av. Lindemberg Cardoso, nº 291, Sala Taquari, Livramento de Nossa Senhora – Bahia, CEP: 46.140-000, representado pela Sra. Marilene Oliveira Magalhães Aguiar, CPF: nº **738.XXX.XXX-53**, carteira de identidade nº **11.XXX.XXX-90 – SSP/BA**, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem firmar o presente **Termo Aditivo ao Contrato nº 088/2024**, que tem como objeto a contratação de empresa de especializada para construção de Posto de Saúde Satélite SESAB, localizada na Comunidade de São Gonçalo, s/nº, Zona Rural do Município de Contendas do Sincorá – BA, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Projeto Básico, Edital e seus Anexos, referentes à **Concorrência Eletrônica nº 004/2024**, nos termos do processo administrativo nº 103/2024, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

Fica prorrogado o prazo de execução do objeto do Contrato nº 088/2024, estendendo-se de **01/09/2025 a 31/10/2025**, de acordo com os artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021, e suas alterações, bem como a Cláusula quarta do contrato original e suas modificações.

Edição disponível em: <https://contendasdosincora.ba.gov.br/diario-oficial>



DIÁRIO OFICIAL DO PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTENDAS DO SINCORÁ

Estado da Bahia

SEGUNDA-FEIRA | 25/08/2025 | EDIÇÃO Nº 976

CLÁUSULA SEGUNDA – DA MANUTENÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS

Ficam mantidas e ratificadas todas as demais cláusulas e condições do contrato original, desde que não conflitem com as disposições do presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Todas as cláusulas e condições estabelecidas no Contrato Original que não colidirem com as disposições deste Termo de Renovação permanecem ratificadas integralmente.

CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

A **Contratante** providenciará a publicação deste Termo Aditivo no **Diário Oficial do Município**, conforme determina o parágrafo único do artigo 176 da Lei nº 14.133/2021.

E, por estarem justos e aditados, assinam o presente termo para que produza os efeitos legais.

Contendas do Sincorá – Bahia, 25 de agosto de 2025.

UELITON VALDIR PALMEIRA SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE

CONSTRUTORA JOAMAR LTDA
CNPJ: 09.122.206/0001-69
EMPRESA CONTRATADA

Testemunhas:

CPF Nº.

CPF Nº.

Edição disponível em: <https://contendasdosincora.ba.gov.br/diario-oficial>

Edicao-976 pdf

Código do documento 04f0a4f1-2826-4055-8e33-ab0ba73938fd



Assinaturas



KAYROS TECNOLOGIA PUBLICACOES EVENTOS E CURSOS LT:33864512000155
Certificado Digital
sistema@publooffice.com.br
Assinou

Eventos do documento

25 Aug 2025, 18:15:15

Documento 04f0a4f1-2826-4055-8e33-ab0ba73938fd **criado** por KAYRO DOS SANTOS SILVA (89604950-d6f9-4391-83f5-71946ac624de). Email:sistema@publooffice.com.br. - DATE_ATOM: 2025-08-25T18:15:15-03:00

25 Aug 2025, 18:16:21

Assinaturas **iniciadas** por KAYRO DOS SANTOS SILVA (89604950-d6f9-4391-83f5-71946ac624de). Email:sistema@publooffice.com.br. - DATE_ATOM: 2025-08-25T18:16:21-03:00

25 Aug 2025, 18:17:09

ASSINATURA COM CERTIFICADO DIGITAL ICP-BRASIL - KAYROS TECNOLOGIA PUBLICACOES EVENTOS E CURSOS LT:33864512000155 **Assinou** Email: sistema@publooffice.com.br. IP: 186.222.190.171 (badebeab.virtua.com.br porta: 52008). Dados do Certificado: C=BR,O=ICP-Brasil,OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB,OU=AC SAFEWEB RFB v5,OU=A1,CN=KAYROS TECNOLOGIA PUBLICACOES EVENTOS E CURSOS LT:33864512000155. - DATE_ATOM: 2025-08-25T18:17:09-03:00

Hash do documento original

(SHA256):f4643307b99c010ae98e2333293092f14f30398e6929e9126a80447666889211
(SHA512):2ac8a3c840df6cdf656f8ab2c049ff217bc0d9f2c12d4bbcb2508e50b4fa695525f377094af54339351ac91ad26d4afc83dc62aec4c268a87c7e7c8411549d8

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima



Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign

Integridade certificada no padrão ICP-BRASIL

Assinaturas eletrônicas e físicas têm igual validade legal, conforme **MP 2.200-2/2001** e **Lei 14.063/2020**.